



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2.948/2025, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 2.948/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

- I - Presidente: **Rogéria Santos**, efetivo, matrícula nº 4039.1;
- II - Membro: **Flávio Sarmiento Linhares**, comissionado, matrícula nº 119482.2;
- III - Membro: **Izabella Renata Andrade Costa**, comissionado, matrícula nº 120843.2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

PROC. ELETRÔNICO: 2948/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905 E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3400360034003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 2948/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Autenticar o documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticar>
com o identificador 3400360034003300380035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 10



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2554

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 092, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Vivaldo Ramos Gonçalves Filho no cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Educação;

II - Edmilson Francisco da Costa no cargo de Coordenador de Ação Cultural, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Leila Patrícia Almeida no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.948/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 2.948/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Rogéria Santos, efetivo, matrícula nº 4039.1;

II - Membro: Flúvio Sarmento Linhares, comissionado, matrícula nº 119482.2;

III - Membro: Izabella Renata Andrade Costa, comissionado, matrícula nº 120843.2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Na publicação feita no DOM de 09/12/2024 à pag. 10, comunicamos o seguinte:

“Onde se lê”:

IDTC/ES: 2024.017E0600008.01.0001

“Leia-se”:

IDTC/ES: 2024.017E0600012.01.0001

Cariacica-ES, 30/01/2024.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

AVISO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Proc. 21.788/2023

Convoca-se a empresa SMARAPD Informática Ltda, para apresentar prova de conceito em até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a apresentação, conforme previsto no subitem 11.2 do edital, nas dependências do Palácio Municipal, situada a Av. Mário Gurgel, Bairro Alto Lage, Cariacica-ES, CEP 29.151-900. O acompanhamento da prova está franqueado aos demais interessados, conforme disposto no edital.

Telefone para contato (27) 3354.5877, e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2024.017E0600012.01.0001

Cariacica-ES, 30/01/2025

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

ID TCEES 2025.017E0600008.16.0001

PROCESSO Nº 45.230/2024

Contratante: PMC

Contratada: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Educação De Cariacica /ES.

Valor: R\$ 12.936.000,00 (doze milhões, novecentos e trinta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

